

11

apreensão por ato do representante do Ministério Público, Dr. Marcos Brant, de máquinas de propriedade do município, ocorrido no dia 8 de novembro de 2014, quando essa se encontravam realizando serviço no pátio da empresa Casemat. Informamos os declarantes que tentaram arguir de que estavam amparados por Lei Municipal, tendo o Promotor de Justiça em mãos a cópia da Lei. Diz que, a forma que todos ouviram, que a Lei não valia de nada e que não iriam executar ali serviços nenhum em benefício de terceiros particulares. O servidor Mauro Maia, expressamente alude que cerce documentação para denunciar os fatos ocorridos, livre plenário para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Parecer do relator: Cabe a Comissão de Constituição, Justiça e Redação de acordo com as exposições gerais dessa Casa de Leis, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e sobre todas as cooosicoes oferecidas a deliberação da Casa. No caso presente, o servidor público municipal expressamente declara que pretende denunciar os fatos narrados na documentação. Nota-se que, está o denunciante perfeitamente identificado, portanto apto a denunciar. Entretanto o Poder Legislativo Municipal não tem competência institucional para apurar se houve ou não irregularidade na conduta do Sr. Promotor de Justiça, sendo certo ainda que a instituição Ministério Público dispõe-se de uma corregedoria, a quem incube acompanhar as atividades dos promotores e procuradores de justiça. Assim, opinamos sem nenhuma alusão ao mérito dos fatos narrados na denúncia, ouvidos soberano no plenário, seja documentação enviada a corregedoria do município público do Estado de Mato Grosso, a fim de que, aquela instituição possa exercer suas funções institucionais. Presidente Valdemir Benedito Barbosa – PSD. Relator João Rodrigues de Sousa – PSB e Membro Paulo Sérgio da Silva – PP. Ao terminar a leitura do parecer, o Presidente Miguelão colocou o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade dos votos presentes. Em seguida, colocou em votação o encaminhamento à Corregedoria do Ministério Público, conforme o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e perguntou se algum Vereador queria externar a palavra sobre o mérito. O Vereador Dr. Joãozinho fez o uso da palavra cumprimentando a todos. Traduzindo de uma forma simples, nós recebemos uma denúncia de um servidor do município, dizendo que determinada conduta do representante do Ministério Público, que ele servidor entende que houve uma incompatibilidade na conduta. Ele endereçou essa denúncia para essa Casa de Leis e o Parecer é no sentido de que ele está apto, a Constituição diz que qualquer um pode denunciar, veda entretanto que o denunciante seja anônimo. Não há como se fazer uma denúncia anônima em princípio. Então ele se identifica, junta algumas declarações. O direcionamento do Parecer, não incumbe a nós Poder Legislativo Municipal julgar, até porque poderíamos ser parciais, a conduta se certa ou errada. Então o que fizemos, endereçamos a denúncia a Corregedoria do Ministério Público que é o órgão investido da incumbência de apurar se houve ou não irregularidade, inclusive o Parecer diz expressamente que não há ali em relação a esse encaminhamento nenhuma questão meritória, nós não apreciamos o

3

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and a blue ink fingerprint]*

mérito, alguns companheiros têm externado nas suas falas quanto ao mérito dos fatos ali narrados. Isso faz parte do poder que o legislador tem inclusive da liberdade que você tem aqui na tribuna de se expressar sobre fatos políticos, jurídicos que ocorrem no município. Inclusive a própria Constituição nos garante esse poder de vir aqui falar, esta faculdade melhor dizendo. Entretanto isso diz respeito ao mérito, como o encaminhamento diz respeito apenas ao encaminhamento da denúncia ao órgão competente, nela não há nenhuma menção do mérito. Cada um aqui tem o direito de externá-lo quando de suas falas. Porém, não nesse encaminhamento agora porque aí nós estaríamos trazendo para nós uma competência, uma incumbência que dizemos no Parecer que não nos pertence. O Vereador Julio Cesar usando a palavra, disse que conversou com o Vereador Dr. Paulo Raye e falou com o Dr. Heros sobre a questão da legalidade desse projeto que passou na Câmara Municipal. O nosso jurídico fala que é legal e o Ministério Público fala que é ilegal. Essas máquinas estão trabalhando ali não é de hoje, limpou o pátio da Casemat, eu passo ali todo final de semana e sei que as máquinas estão lá. E nesse dia coincidiu que uma reunião um dia antes da questão dos lotes com o Dr. Marcos Brant. Eu liguei para ele, questão de curiosidade. Doutor mesmo aprovando pela Câmara Municipal, pode ser feito isso? Ele falou: Essas máquinas estão aí? Eu falei está. Foi na hora que houve a apreensão das máquinas na Casemat. Aí eu falo até quando o Assessor jurídico, a gente pode confiar? Porque como Vossa Excelências esses dias Vereador Dr. Joãozinho como advogado sabe, se buscar hoje nós sabemos que tem Vereador respondendo por improbidade administrativa que causa a ilegibilidade dos pares aqui desta Casa de Leis. Então nós temos que verificar muita coisa antes de aprovar. Todo mundo quer que traga emprego, as coisas para o município de Barra do Garças, mas o nosso questionamento também, por exemplo, no inquérito do Mauro, ele fala que abasteceu com combustível da Prefeitura. Não sou eu quem está falando, está no inquérito. Enquanto no artigo segundo fica estabelecido que o responsável pela propriedade beneficiada deverá arcar com a manutenção do combustível maquinário do Poder Público municipal. Será que nós estamos fazendo a coisa certa? Porque está do depoimento do Mauro que foi abastecido com combustível da Prefeitura. Então eu me abstenho em votar nesse projeto e peço para cada Vereador aqui que coloque a mão na sua consciência. Em seguida o Vereador Dr. Joãozinho pediu a palavra para fazer uma defesa institucional, dizendo ao Vereador Julio Cesar que é preciso ler com muita atenção, diz que respeita o posicionamento dele, mas que é preciso ler com muita atenção o Parecer que foi exarado pelo Assessor Jurídico da Câmara quando da votação do Projeto. O Assessor Jurídico, essa é uma questão muito complexa, das mais complexas, quando você vai definir o que é o interesse público porque a Constituição reserva aos municípios legislar aquilo que é do interesse do município. Então essa é realmente uma discussão que extrapola, existem grandes juristas, e muita divergência no alcance dessa expressão. Mas quero ressaltar como já disse em outra ocasião que o Assessor Jurídico do município, ele diz expressamente isso que

3

Art. 12

Dep. Manoel J. ...

estou dizendo, ele disse no Parecer, que eu curiosamente preparando aqui o relatório Julio, ele teve o cuidado de dizer o seguinte, incumbe a cada um dos Vereadores, ele faz toda uma explanação. O Parecer condiciona a aprovação à verificação por cada um dos Vereadores, se estava presente ou não o interesse público nessa questão particular. O Parecer é nesse sentido. Quero fazer essa defesa da nossa Assessoria e dizer que em nenhum momento, aliás como técnico ele se pautou exatamente no cumprimento da função, como técnico ele opinou. Bom lembrar que o Parecer jurídico é apenas uma opinião porque as decisões com relação aos Projetos de Lei são políticas, são essas decisões que nós tomamos e existe até uma divergência, até mesmo se quando nós legislamos, hora e isso é uma coisa a ser discutida, o cidadão barra-garcense outorgou a cada um de nós, poder a atribuição de definir o que é o interesse que o cidadão barra-garcense no seu aspecto político. Essa discussão ela existe mesmo juridicamente. O legislador ele extrapola ou não quando ele elege alguns interesses, como interesses que tem supremacia, que são interesses da população. Então essa discussão existe, mesmo no âmbito das improbidades administrativas, faço a ressalva para deixar claro que primeiro era um Parecer técnico e segundo que definitivamente o nosso Assessor não disse que o Projeto deve ser aprovado, ele disse expressamente, fez toda uma explanação ao jurista da Seara administrativa, que é o Eli Lopes Meireles, um grande processualista da Seara administrativa e no final ele encerra o Parecer fazendo essa citação ao Eli Lopes Meireles, dizendo que o Eli por exemplo diz que o interesse público é isso, mas ele deixa o veto a responsabilidade de cada um de interpretar se estava ou não presente naquela situação ali o interesse público. O Vereador Julio Cesar disse sobre essa questão que quando ele pediu a informação ao Dr. Heros, ele também mostrou-o várias indicações de que estava correto o Projeto de Lei. A minha preocupação é essa, o Ministério Público fala que não pode e o Parecer jurídico da Câmara Municipal fala que pode. É só essa minha preocupação e também quero saber da Vossa Excelência sua opinião do artigo segundo quando fala da questão que o combustível teria que ter partido do interessado e não da Prefeitura. O Vereador Dr. Paulo Raye disse que discorda do Vereador Dr. Joãozinho. Tá certo, o advogado da Câmara colocou escrito se for do interesse público e tal. Mas ninguém aqui leu para nós na hora votar o Projeto e cada um teria que analisar, porque eu não votei politicamente. Você falou que a votação aqui dentro era política, não foi, eu votei de forma consciente de que era uma Projeto que iria beneficiar a comunidade a levada de máquinas para lá, ajudando uma empresa que traria benefícios para a comunidade. Votei nesse sentido, não votei politicamente. Eu acho que o Doutor da Câmara ao qual tenho maior respeito e gosto demais dele e não quero magoá-lo, deveria ter sido mais claro nessa questão. Essa lei pode tornar-se inconstitucional, tem que se analisar se ela é do interesse público, que eu acho que é, a minha opinião, votei favorável consciente de que é uma lei de interesse público, a ajuda a Casemat é de interesse público. O Vereador Dr. Joãozinho disse ao Vereador Dr. Paulo Raye que quando usa a expressão que é uma decisão política, não é a política como o cidadão do dia-

3

Ami

Ami

del Garicep

Ami



Ami

14

a-dia entende a política não, é a política na melhor das acepções da palavra ontologicamente falando, é a política do grego, é a arte de decidir o que é melhor para a população. Não digo que a decisão foi política de forma pejorativa, na verdade todas as nossas decisões elas são políticas. Nós decidimos dentro dessa acepção aquilo que é melhor e aquilo que melhor corresponde ao interesse público. Respondendo ao Vereador Dr. Joãozinho, o Vereador Dr. Paulo Raye disse que também não usou de forma pejorativa porque a decisão política é uma coisa boa também. Nós somos políticos, como não tomar decisões políticas? Quando eu falo que esse processo era técnico, não era político. E eu tecnicamente votei consciente quando não fui alertado que não era somente. O Vereador Dr. Joãozinho disse que tem muito respeito ao seu colega, mas que ele estava dizendo que é o carro que empurra o boi porque o que incumbe ao nosso Assessor é fazer o Parecer e juntar os autos dos procedimentos aqui, não incumbe a ele, é incumbência de cada um de nós Vereadores irmos aos Projetos e lermos, ler os Pareceres, isso é atribuição nossa. Não vamos atribuir a quem não tem uma incumbência de nos alertar individualmente, é nossa obrigação e devemos exercê-la em toda sua extensão. Respondendo ao questionamento do Vereador Julio Cesar sobre a questão do combustível, o Vereador Dr. Joãozinho disse que se outorgaram que fosse feito o trabalho e custeado pelo cidadão que ia receber a benfeitoria. Ali se exauriu a nossa função legislativa, a função de fiscalizar se isso foi descumprido o que foi aprovado aqui, não é competência nossa, a nossa função é legislativa. Já é o desdobramento da conduta, quando nós decidimos que ia fazer e que o custo não podia ser custeado pelo erário público, com o dinheiro da Prefeitura, nós exaurimos a nossa função legislativa. Se isso foi feito em desacordo com a lei, a história é outra. Mas não está sobre nós essa responsabilidade do descumprimento daquilo que estabelecemos no Projeto Legislativo. O Presidente Miguelão disse que a cidade de Água Boa e Várzea Grande em Mato Grosso e Trindade em Goiás, a Prefeitura dá a terraplanagem, o barracão pronto, a rede de energia, água e telefone, só falta eles dá as mercadorias para o cidadão. Por que Barra do Garças tem que ficar para trás? Depois de explanado as opiniões dos Vereadores sobre o encaminhado à Corregedoria Pública do Estado de Mato Grosso, o Presidente colocou o encaminhamento em votação e o mesmo foi aprovado com votos contrário do Vereador Julio Cesar e José Maria. Na sequência o Presidente Miguelão colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 081/2014, de 12 de novembro de 2014, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre alterações nas diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2014, e dá outras providências". Após a votação, o parecer recebeu aprovação unânime dos votos presentes. Em tempo o Sr. Presidente leu e explicou que essa alteração na Lei de Diretrizes Orçamentária é um recomendação do Tribunal de Contas para fazer essa emenda na Lei, dizendo que o projeto foi lido dia 17 e ficou a disposição dos nobres colegas e foi encaminhado também pela internet, estando ali para ser votado. O mérito do projeto recebeu aprovação unânime dos votos presentes. Em seguida o Presidente

3

Anzi

Miguelão colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2014, de 19 de novembro de 2014, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva – PSD, que “Altera a Lei Complementar nº 121, de 28 de abril de 2010, que versa sobre o código de Postura do Município de Barra do Garças”. Após a votação, o parecer recebeu aprovação unânime dos presentes. O Sr. Presidente disse que esse projeto chegou à Câmara na noite de hoje e se encontrava com assinatura dos Vereadores Mandioquinha, Comandante Barbosa, Joãozinho Cego, Pebinha da Saúde, Dr. Paulo Sergio, Kiko, Dr. Paulo Raye, Miguelão, Dr. Joãozinho, Maria do Mercado, Dr. Neto, Biroška e Celson Sousa em que foi discussão também no Ministério Público, dizendo que tem uma ação da Procuradoria Jurídica do Estado de Mato Grosso e que essas ações culminaram com a chegada dessa discussão para a Câmara Municipal, onde a mesma tomou partido, uma vez que é interesse de toda a comunidade barra-garcense, que é o plantão de 24 horas da Drogeria Droga Certa que abriu no centro de Barra do Garças. Se essa lei não for votada, certamente vai demandar mais briga na justiça e quem ficará no prejuízo é a população de Barra do Garças. Então o Sr. Presidente pediu autorização do plenário para que a lei fosse votada naquela sessão e o pedido foi aprovado por unanimidade dos votos presentes. O Vereador Mandioquinha fazendo uso da palavra no mérito do projeto falou sobre essa Casa de Leis estar impetrando esse projeto. Eu fui mototáxi durante 6 anos em Barra do Garças, e trabalhando você não sabe a dificuldade que é para comprar um remédio a partir das 23:00 h da noite em Barra do Garças. Já bati em várias farmácias a procura de um remédio na madrugada. Esse projeto aqui não quer dizer que todas as farmácias precisam ficar abertas, são aquelas que querem trabalhar 24 horas, não é necessário que todas trabalhem, mas é de suma importância que o cidadão e cidadã de bem de Barra do Garças a hora que precisar de remédio, tenha um farmácia para lhe servir na madrugada. Agora, não é obrigado que todas fiquem abertas, fique aberta aquela que lhe convier, que achar melhor, que fique 24 horas. Quero louvar a atitude dessa farmácia que abriu 24 horas e que as demais possam também abrir, apesar que acho que se na madrugada tiver mais de uma aberta, não vai ter lucro para pagar nem o funcionário que vai estar trabalhando. Mas aquelas que queiram ficar, essa lei é autorizativa. Está de parabéns a mesa desta casa. Voto favorável sim com muita tranquilidade. O Vereador Celson Sousa usou da palavra para dizer que ficou muito satisfeito quando o Sr. Presidente convidou os Vereadores para participar desta lei que com certeza irá contemplar muitas pessoas em Barra do Garças e disse ainda que no mandato anterior o então Vereador Jajá apresentou um projeto para que pelo menos uma farmácia fizesse o plantão 24 horas, foi feita uma audiência pública e ele acredita que o projeto foi sancionado mas não virou nada e não sabe porque não tiveram interesse. Parabenizou também a farmácia que foi implantada em Barra do Garças agora, com essa visão maravilhosa que abrir 24 horas. Isso é muito importante, então eu voto favorável a esse projeto com toda tranquilidade e tenho certeza que não irá prejudicar as demais farmácias, mas sim motivar algumas a

3

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*

estarem abrindo 24 horas. Parabéns Presidente e também a todos os Vereadores desta Casa de Leis. O Vereador Dr. Paulo Raye usando da palavra disse que há cerca de uns quatro meses ele estava na Vila Maria à noite numa reunião, um culto com sua esposa, e foi chamado por uma mãe que tinha uma criança com febre, ele atendeu a criança a passou uma receita. Mas aonde vai adquirir aquela receita na Vila Maria naquela altura do campeonato? Eu falei para minha esposa para procurarmos uma farmácia aberta, saí da Vila Maria, vim no centro, rodei todas as farmácias, não achei uma aberta. Fui ao consultório e peguei uma amostra grátis e levei. Isso mostra a importância que tem uma farmácia ficar aberta de madrugada, às vezes não é interesse de todas as farmácias, porque para manter uma farmácia aberta de madrugada, ela tem que ter bala na agulha, funcionários, farmacêutico responsável. Se alguém se propõe a manter uma farmácia aberta 24 horas, tem que ser aplaudido de pé porque é um grande bem para a comunidade de qualquer cidade uma farmácia aberta 24 horas. O Vereador Dr. Paulo Sérgio perguntou ao Vereador Dr. Paulo Raye se ele lembrava que há um tempo atrás, achando ser o Dr. Primo, abriu uma farmácia na Avenida Ministro João Alberto sem porta. O problema é que na Barra é assim, os outros proprietários vieram na Câmara fazer lobe aqui até fechar a farmácia. Então não vamos mais aceitar esse tipo de coisa. Quem quiser que abra 24 horas também. O Vereador Dr. Joãozinho usou a palavra para registrar que o projeto não visa autorizar uma determinada farmácia a abrir 24 horas, disse ainda que a finalidade do projeto é possibilitar que qualquer farmácia que queira, funcione 24 horas e a lei que estabelece os plantões, estabelece o mínimo de farmácias que devem ficar de plantão pensando cidadão, no consumidor. Não é um projeto com finalidade específica de favorecer um proprietário de farmácia, ou uma rede de farmácias, está se abrindo a todos e qualquer proprietário que queira atuar 24 horas, agora é livre. Imaginemos que amanhã alguém que se disponha a abrir 24 horas não abra mais, mas continuará funcionando o plantão que já está estabelecido, aquilo é o mínimo para assegurar que o cidadão barra-garcense tenha o remédio a sua disposição. Salientar também que o ideal é que haja mais de uma farmácia mesmo porque se possibilita a concorrência, se tivermos só uma, a gente sabe, se vai comprar um remédio depois das 22:00, o preço é lá em cima, não tem desconto. O Vereador Julio Cesar disse ao Vereador Celson Sousa se lembrar muito bem que na legislação passada fizeram a audiência pública quando aconteceu um acidente com o filho do Vereador Jajá. Ele correu toda Barra do Garças e não achou farmácia aberta, pra quem tem filho pequeno sabe da realidade. Naquele momento houve essa audiência pública e a alegação dos proprietários de farmácia, porque são muitas farmácias, mas o proprietários são poucos, foi que teria contratar uma farmacêutica para aquele período noturno, o piso de uma farmacêutica é em torno de dois mil e poucos reais. Mas será que tem a renda para pagar? Mas a população não pode pagar por essa penalidade e deixar essa farmácia, inclusive quem convocou essa audiência foi o Vereador Miguel, naquela época, para discutir com os proprietários. Fizemos uma audiência com promotores e não teve entendimento nenhum. Mas como o

3

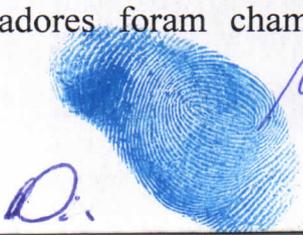
Handwritten signatures and a blue fingerprint in blue ink at the bottom of the page.

Vereador Paulo Sérgio disse muito bem, vamos manter firme essa proposta que é ótima até para despertar a curiosidade e a vontade dos outros a também deixar aberta. Porque a farmácia Droga Certa, além de estar 24 horas aberta, é um dos melhores preços de Barra do Garças. Não estou fazendo propagando, nem ganhando merchandising, mas é uma das farmácias que a gente participa e tenho certeza que a partir desse projeto de lei as outras vão despertar para que abra as portas também. O Sr. Presidente Miguelão, para esclarecer os ouvintes da rádio Difusora, leu a justificativa do projeto de lei em questão e disse que esse é um ganho para a população de Barra do Garças, uma vez que esse artigo foi suprimido, dando viabilidade para o comércio de medicamentos. Que é a agonia de muitas noites da família barra-garcense, aragarcense e pontalense, até os municípios vizinhos chegar aqui e ter a certeza que esse tipo de comércio está funcionando e atendendo bem a população. Após a votação, O mérito do projeto recebeu aprovação unânime dos presentes. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 014/2014, de 14 de Novembro de 2014, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza - PSB, "Outorga Título de Cidadania Barra-garcense". Após a votação, o parecer recebeu aprovação unânime dos presentes. O Vereador Dr. Joãozinho, usando da palavra no mérito do projeto, disse que o projeto visa outorgar título de cidadania a Mohammad Ata Mohammad Leimoun, o Mohammad do um e noventa e nove. Nós sabemos que a família, inclusive o pai, o Sr. Ata já foi agraciado aqui nessa Casa com um título de cidadania e como é uma tradição ele vem passando os negócios da família para o Mohammad, que é um nome comum como João. É uma família que gera emprego e atua em várias atividades comerciais, empresariais e hoteleiras em nossa cidade. Gera algo em torno de 140 empregos, que é uma cifra considerável numa cidade como a nossa, não é nascido aqui, sequer é brasileiro. Então é um título que nós entendemos merecido pela contribuição que a família como um todo traz para Barra do Garças, sobretudo na geração de emprego e no fornecimento das mercadorias das mais diversas em nossa cidade. Peço aos colegas que votem favorável a aprovação da outorga comenda ao Mohammad. Após a votação, o mérito foi aprovado por unanimidade dos votos presentes. Na sequência o Presidente Miguelão falou sobre o projeto do Vereador Julio Cesar que a Mesa da Câmara apresentou uma proposta de emenda para alterar o artigo 32 da Lei Orgânica. Disse que na votação do 1º turno, foi votado do jeito antigo e que na votação do 2º turno será votado de acordo com o novo Regimento Interno para arredondá-lo, nominando cada Vereador, aonde cada um irá ao microfone rezar seu voto, se sim ou não. Disse ainda que o projeto de lei é para o veto do Prefeito ser votado com voto nominal. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 003/2014, de 21 de outubro de 2014 de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que "Altera o artigo 32, da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças" referente ao 2º turno. Os Vereadores foram chamados e

3

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

18

pronunciaram seus votos aprovando a Proposta de Emenda por unanimidade dos votos presentes. Em tempo, o Vereador Julio Cesar, falou sobre a proposta e parabenizou a Câmara Municipal por essa grande evolução, desse voto aberto com mais transparência para a população estar ciente do que o Vereador está fazendo na Câmara Municipal. Leitura das Indicações, Moções e Requerimentos: Moção de Congratulações nº 133/2014 do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos – PSDB, ao Sr. George Adriano dos Santos Silva; Moção de Aplausos nº 134/2014 do mesmo Vereador, ao Sr. Willem Wanger de Almeida Garcia. Indicação nº 614/2014 do Vereador Celson José da Silva Sousa – PV, ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras; Indicação nº 615/2014 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e Coordenador Municipal de Trânsito; Indicação nº 616/2014 do Vereador João José dos Santos Filho – PMDB, ao Prefeito Municipal; Indicação nº 617/2014, 618/2014 e 619/2014 do Vereador Weliton Andrade da Silva – PMDB, ao Secretário Municipal de Obras; Indicação nº 620/2014 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal; Indicação nº 621/2014 do Vereador Valdeir Leite Guimarães – PSB, ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras; Indicação nº 622/2014 do Vereador Ailton Alves Teixeira (Biroska) – PSD, ao Prefeito Municipal; Indicação nº 623/2014 do mesmo Vereador ao Prefeito Municipal e Coordenador Municipal de Trânsito. O Vereador Pebinha da Saúde usando a palavra falou do mérito da matéria disse que estava falando a pedido dos moradores do Ouro Fino, que tem quatro ruas para ser asfaltada, a Rua I, Rua JM, Rua 21 e Rua 24, onde foi feita Indicação ano passado e esse ano de novo e até agora não foi resolvido. Estou fazendo essa Indicação mais uma vez e coloquei na LDO também para que o ano que vem possa ser feito esse asfalto para esses moradores que estão necessitado do asfalto. O Vereador Celson Sousa disse que fez uma Indicação a pedido dos moradores do bairro Amazonas II sobre a Avenida Borges na esquina com a Rua Norte, onde tem um grande movimento e houve um acidente nesse local. Os moradores se reuniram e pediram para eu fazer uma Indicação para fazer um redutor de velocidade para amenizar o problema daquele bairro, então fizemos essa indicação. Comentou também sobre o bairro São José e Vila Maria sobre o recapeamento. Está fazendo um recapeamento ali excelente, ficou muito bom e hoje estava passando por lá, fazendo uma caminhada, bem na hora da chuva forte, e um morador estava tirando a terra que desceu para o asfalto prejudicando o mesmo. Então ele me pediu para eu ver a possibilidade de fazer um meio fio para solucionar esse problema. O serviço está ficando muito bom e a chuva está começando a estragar. O Vereador Mandioquinha explanou sobre algumas matérias que fez, citando a Rua Grande Universo no Jardim Nova Barra, a rua que dá acesso ao Nova Barra Sul, disse que a mesma está sendo recapeada e está sendo uma maravilha. Só que num espaço de trinta metros ainda na Avenida tem um cascalho bruto solto, ao qual o Edinei o procurou e pediu para amenizar o problema passando um piche no local impedindo que a população fique na poeira que se encontra. E ressaltou que o recapeamento da rua está ficando magnífico e parabenizou. Comentou ainda sobre outra indicação sobre uma boca de lobo a céu

3

del

Mandioquinha

O.S.

05

05

aberto que se encontra na Rua Francisco Lira, de frente ao açougue São Benedito, ao lado da Rua Liberdade. Relatou que seu carro caiu dentro dessa boca de lobo. Falou também de outra Indicação sobre uma cratera que está se abrindo perto do Supermercado Nilo, em frente à Barbosa Lubrificante, que pode causar um acidente a qualquer momento, uma vez que, os carros veem o buraco e se jogam para o meio da pista. Explanou sobre uma indicação para que a Prefeitura e a Secretaria de Obras e algumas emendas parlamentares que ele fez juntamente com os demais Vereadores desta Casa de Leis, possa buscar com seus parlamentares na esfera estadual e federal onde a Prefeitura faça uma parceria com os moradores de Barra do Garças para fazer as calçadas para arruma e embelezar a nossa cidade e que ela tenha um status de cidade grande. Disse ainda acreditar nessa parceria. O Vereador Joãozinho Cego explanou sobre uma indicação sua feita ao Prefeito Municipal sobre a criação de um Conselho Municipal das pessoas portadoras de necessidades especiais. Porque sabemos que aqui no Mato Grosso, no interior e no Brasil a dificuldade que os deficientes têm e esse conselho vai vim dar muita força a essas pessoas que possuem algum tipo de deficiência. Então estou pedindo o apoio de vocês, do Prefeito Roberto Farias para sancionar essa indicação porque vai ser esse conselho que irá fiscalizar a verba que já é doada para a Associação dos Deficientes Visuais e a Associação dos Pais e Amigos e outras entidades que a gente já sabe que a Prefeitura doa alguma verba, facilitando a nossa reivindicação no pedido de melhoria na questão da acessibilidade. Eu como deficiente visual, minha bandeira nessa Casa de Leis é defender as pessoas com necessidade especial e estou pedindo o apoio de vocês e espero que minha vontade seja realizada, pois com isso quem vai se beneficiar são os deficientes de Barra do Garças. O Vereador Comandante Barbosa parabenizou o Vereador Joãozinho Cego pela apresentação desse projeto dizendo que ele tem razão. Hoje os melhores conselhos municipais que existe no município de Barra do Garças, é o Conselho Municipal da Educação, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Turismo, o COMTUR. Além desse projeto Vereador Joãozinho Cego, eu ai pedir para você acrescentar o Fundo Municipal do Portador de Necessidades Especial, nós fizemos uma indicação ao Prefeito para que seja criado o Fundo Municipal de Trânsito de Barra do Garças e para você acrescentar no seu projeto o Fundo Municipal do Portador de Necessidades Especial para angariar recursos para dar melhoria a essa categoria que merece tanto. Respondendo ao Vereador Comandante Barbosa, o Vereador Joãozinho Cego disse que já tinha essa ideia e que quer dar uma dor de cabeça boa para o Prefeito, dizendo saber que o mesmo vai sancionar e só depois ele vai entrar com o Fundo Municipal. Vindo esse Fundo com certeza a gente vai angariar recursos e quem irá ganhar com isso são as entidades que já existem na cidade das pessoas portadoras de necessidade especial. O Vereador Dr. Neto falou sobre a questão que foi levantada pelo Vereador Julio Cesar do combustível pago pela Prefeitura na questão dos maquinários. Disse ainda que o Sr. Mauro tinha entrado em contato com ele, dando boa noite ao mesmo e aos demais funcionários da Secretaria de Obras. Só para explicar e deixar bem claro, a Prefeitura, como ela ia

3

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

fazer a obra não deu para calcular a quantidade de combustível que ia gastar se 100, 200 ou 300 litros. As máquinas foram abastecidas e fizeram o serviço e depois de terminado o serviço a empresa completou a mesma quantidade no tanque das máquinas. Foi uma coisa que não deu prejuízo nenhum ao município de Barra do Garças e com isso mostra que o Sr. Mauro falou aqui, uma coisa combinada com a empresa e ele tem como provar que tudo isso aconteceu. Na sequência o Sr. Presidente colocou em votação todas as Indicações, Moções e Requerimentos, que após a votação foram aprovadas por unanimidade dos votos presentes. Terminada a Ordem do Dia, passou-se a Palavra Livre e o Sr. Presidente constatando que não havia nenhum orador inscrito, declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled '3', a blue fingerprint, and several illegible signatures.

Onde Onde:

Am: